

RESOLUÇÃO Nº 029/98

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1999.

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do art. 21, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 22 do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fixa o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias, para o Exercício de 1999, a saber :

MÊS	REUNIÃO	DIA
FEVEREIRO	1ª	19.02.99 - Sexta-feira
	2ª	26.02.99 - Sexta-feira
MARÇO	1ª	15.03.99 - Segunda-feira
	2ª	29.03.99 - Segunda-feira
ABRIL	1ª	12.04.99 - Segunda-feira
	2ª	26.04.99 - Segunda-feira
MAIO	1ª	10.05.99 - Segunda-feira
	2ª	31.05.99 - Segunda-feira
JUNHO	1ª	14.06.99 - Segunda-feira
	2ª	28.06.99 - Segunda-feira
AGOSTO	1ª	02.08.99 - Segunda-feira
	2ª	23.08.99 - Segunda-feira
SETEMBRO	1ª	13.09.99 - Segunda-feira
	2ª	27.09.99 - Segunda-feira
OUTUBRO	1ª	11.10.99 - Segunda-feira
	2ª	25.10.99 - Segunda-feira
NOVEMBRO	1ª	08.11.99 - Segunda-feira
	2ª	22.11.99 - Segunda-feira
DEZEMBRO	1ª	01.12.99 - Quarta-feira
	2ª	15.12.99 - Quarta-feira

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 16 de dezembro de 1998.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES

PRESIDENTE

Ver. JOÃO ANTÔNIO MEIRELES

1º VICE-PRESIDENTE

Ver. EDILBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES

1º SECRETÁRIO